



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PIBIC-EM CNPq (Modalidade Iniciação Científica Júnior – ICJ)

Ciclo 2018/2019

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do PIBIC-EM CNPq (Modalidade Iniciação Científica Júnior - ICJ). As inscrições ocorrerão no período de 23/05/2018 a 22/06/2018 (até as 12h00), devendo ser realizadas por meio do e-mail pict@cps.sp.gov.br.

Apresentação

O PIBIC-EM CNPq (Modalidade ICJ) é um programa que visa despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em laboratórios e grupos de pesquisa das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs).

Requisitos para participação

Do estudante

- a) Estar regularmente matriculado, durante a vigência da bolsa, em escolas de nível médio, públicas do ensino regular, escolas técnicas ou escolas militares e não estar cursando o último ano do ensino médio no momento da implantação da bolsa.
- b) Demonstrar desempenho discente compatível com as finalidades de programa, devidamente comprovado pelo histórico escolar atualizado.
- c) Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento).
- d) Estar desvinculado do mercado de trabalho (não ter vínculo empregatício).
- e) Apresentar Currículo Lattes CNPq atualizado no mês de concessão da bolsa.

Do orientador

- a) Estar vinculado formalmente à Unidade de Ensino (Fatec).
- b) Não estar em licença tratada na Deliberação 5/1997.
- c) Possuir no mínimo título de mestre ou perfil científico equivalente e demonstrar experiência em atividades de pesquisa, cultural, artística, ou em desenvolvimento tecnológico.
- d) Ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições etc.

- e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades.
- f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

Supervisor

- a) Ser professor vinculado à Escola indicada pelo Orientador.
- b) Não estar em licença.

Do projeto

- a) Possuir originalidade.
- b) Possuir mérito técnico-científico.
- c) Adequação do escopo do projeto com a (s) área (s) de atuação do orientador.
- d) Ter viabilidade técnica e econômica para o seu desenvolvimento.
- e) Adequabilidade da estrutura da Unidade de Ensino (laboratórios, equipamentos, *softwares*, materiais) para a execução do projeto.
- f) Quando for o caso (experimentação em humanos e/ou animais), ter sido aprovado por Comitê (s) de Ética em Pesquisa.

Documentação obrigatória (ver apêndices)

- Ficha de inscrição do estudante (digitada e digitalizada em arquivo PDF) (Apêndice 1).
- Projeto de pesquisa (máximo de dez páginas) em arquivo digital – Word (conter: capa com título, nome do estudante, nome do orientador; introdução; objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; possibilidades de interação com os setores produtivos, de serviços ou sociais, se houver; tabela com o cronograma; referências) (Apêndice 2).
- Plano de Trabalho para Iniciação Científica Júnior (arquivo digital – Word) (Apêndice 3).
- CV Lattes do orientador (em arquivo digital – PDF).
- CV Lattes do estudante (em arquivo digital – PDF).
- Histórico escolar atualizado do estudante. Enviar o documento em arquivo digital – PDF.
- Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino (Fatec) digitado e assinado (em arquivo PDF) (Apêndice 4).

Critérios

De seleção

- A seleção dos bolsistas ficará a cargo de membros das Comissões de Áreas de Conhecimento do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, que deverão avaliar e classificar as propostas, conforme critérios estabelecidos pelo próprio Comitê Institucional.
- O Comitê Institucional distribuirá as bolsas proporcionalmente à demanda das Unidades e de acordo com a classificação das Comissões de Áreas de Conhecimento.
- Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2018/2019, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios.

De eliminação

- Estudante que apresentar reprovações em disciplinas relacionadas ao projeto de pesquisa.
- Não possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento).
- Projeto de pesquisa ou plano de trabalho sem mérito técnico-científico.
- Possuir vínculo empregatício.
- Documentação incompleta.
- Quando o orientador não possuir a titulação mínima exigida neste Edital.

De classificação

- Titulação e produção científica, cultural, artística ou em desenvolvimento tecnológico do orientador.
- Adequação do escopo do projeto com a (s) área (s) de atuação do orientador.
- Clareza, relevância e viabilidade do projeto de pesquisa.
- Análise do histórico escolar e do currículo Lattes do estudante.

Bolsa

Terá duração de 12 meses, com início em agosto de 2018.

Responsabilidades

Do orientador

- Indicar a (s) escola (s) e o (s) respectivo (s) supervisor (es) com o (s) qual (is) já tem contato e que aceita (m) participar do projeto, no caso de aprovação.
- Apresentação do projeto e detalhamento do plano de trabalho para Iniciação Científica Júnior (ICJ).
- Orientar o (a) bolsista no desenvolvimento do projeto de pesquisa em suas distintas fases, incluindo as atividades de elaboração de relatórios e de materiais para apresentação dos resultados.
- Acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo (a) bolsista nos eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pelo CPS e/ou Unidade de Ensino (Fatec) de execução das atividades.
- Avaliar o desempenho do (a) bolsista após seis (6) meses e ao final de sua participação.
- Comunicar quaisquer situações adversas à entidade parceira.
- Incluir o nome do (a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a participação efetiva do (a) bolsista.
- Acompanhar a frequência mensal do (a) bolsista.
- Participar das avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBIC-EM CNPq.

Do estudante

- Participar efetivamente do projeto de pesquisa proposto.
- Executar o plano de trabalho com dedicação de 8 horas semanais.

- Elaborar relatórios semestrais (após seis meses do início das atividades e ao final de sua participação), individualmente ou em grupo (de acordo com recomendação do orientador, no caso de mais de um bolsista no mesmo projeto).
- Apresentar os resultados da atividade, nos eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pelo CPS e/ou Unidade de Ensino (Fatec) de execução das atividades.
- Fazer referência à condição de bolsista do CNPq, nas publicações e trabalhos apresentados.
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum dos requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital e na RN 017/2006 CNPq não sejam cumpridos.

Supervisor

- Apoiar o orientador na definição de critérios específicos para seleção do (s) bolsista (s) adequados para o projeto, bem como no processo de seleção deste(s) bolsista(s).
- Orientar seus alunos quanto ao trânsito à Unidade de Ensino (Fatec).
- Orientar as atividades de transferência de experiências dos estudantes do Programa para a escola de origem.
- Atuar como agente de ligação e comunicação entre o CPS (Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica e Orientador Fatec) e o (s) estudante (s) sob sua supervisão.
- Participar dos ciclos de palestras e seminários destinados aos estudantes do Programa, conforme disponibilidade e mediante acordo prévio com o professor orientador.
- Colaborar na orientação do (s) estudante (s) na elaboração dos relatórios parcial e final e da apresentação em eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pelo CPS e/ou Unidade de Ensino (Fatec) de execução das atividades.
- Notificar o orientador do projeto e o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, em casos de insuficiência de desempenho e/ou frequência escolar do(s) estudantes(s) participante(s) do Programa.

Período de seleção

- Pré-Análise (Comitê Institucional): 25/06/2018 a 29/06/2018.
- Seleção (Comitê Institucional): 30/06/2018 a 23/07/2018.
- Divulgação dos resultados: final de julho de 2018.

Acompanhamento e avaliação

- O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas será feito por meio de relatório parcial e carta do orientador sobre o desempenho do (a) bolsista, devendo esta conter um parecer sobre as atividades previstas no plano de trabalho para ICJ.
- O resultado final do projeto será apresentado, pelo estudante, em Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica, que contará com a participação de representantes do CNPq (Comitê Externo).

Cancelamento da bolsa, substituição e suspensão de bolsistas

Cancelamento

- O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, formalmente, por iniciativa do orientador, estudante ou Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.
- No caso de pedido de cancelamento da bolsa por parte do orientador ou do (a) bolsista, deve ser apresentada a devida justificativa por parte do orientador, bem como a apresentação do relatório parcial das atividades desenvolvidas até aquele momento.
- O (A) bolsista que tiver a bolsa cancelada não poderá retornar ao Programa na mesma vigência.

Substituição

- A solicitação de substituição de estudante (bolsista) será permitida somente durante os seis (6) primeiros meses de vigência da bolsa.
- No caso de impedimento do (a) bolsista, substituições serão permitidas segundo critérios do respectivo Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.
- Não havendo indicação de aluno, a bolsa retornará ao Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.

Suspensão

- O não cumprimento de quaisquer atividades de acompanhamento do PIBIC-EM CNPq, por parte do estudante, poderá resultar na suspensão imediata da bolsa. Caso isso venha a ocorrer, será estipulado o prazo de 15 dias para a regularização da situação. Se, mesmo assim, o caso não seja resolvido, os valores recebidos deverão ser restituídos.

Certificados

- Ao final do processo de participação do PIBIC-EM CNPq, será fornecido certificado ao estudante que tiver demonstrado desempenho satisfatório, tendo cumprido todas as etapas do Programa, bem como ao Orientador e ao Supervisor.

Disposições finais

- O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS e/ou o CNPq poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste Edital ou normas estabelecidas na RN 017/2006 CNPq.
- O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual) do bolsista.
- É vedado ao orientador repassar a outro professor a orientação de seu (s) bolsista (s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a (s) bolsa (s) retorna (m) ao Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- A mensalidade da bolsa será efetuada conforme o valor estipulado em tabela do CNPq.

- Casos omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, quando formalmente solicitados.

Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

São Paulo, 23 de maio de 2018.

Apêndice 1 - Ficha de Inscrição para Iniciação Científica Júnior

FICHA DE INSCRIÇÃO PIBIC-EM CNPq (Modalidade Iniciação Científico Júnior – ICJ) (Em acordo com o Edital PIBIC-EM CNPq – Ciclo 2018/2019)

Inscrição nº (definido pela Comitê Institucional):

Dados do Projeto

Título:

Área de Conhecimento do projeto:

(disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>)

Palavras-chave: 1. XXXXXXXXXXX; 2. XXXXXXXXXXX; 3. XXXXXXXX.

Ética em Pesquisa

O projeto envolve pesquisa com seres humanos ou animais? Sim () Não ()

*Caso a resposta seja afirmativa, anexar o protocolo/parecer de aprovação do CEP/CEUA.

Escola que aceita participar do projeto

Nome:

Diretor (a) da Escola que aceita participar do projeto

Nome:

Dados do Estudante

Nome:

Nascimento:

Curso:

Semestre:

Nº CPF:

Nº RG / Data de Emissão / Órgão Expedidor-Estado:

Endereço:

Tel. res./cel.:

E-mail:

Vínculo empregatício? Sim () Não ()

Dados do Supervisor

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Titulação:

Dados do Orientador

Nome:

Matrícula:

Doutorado () Mestrado ()

E-mail:

Nº CPF:

Nº RG:

Tel. res./cel.:

Obs.: o preenchimento de todos os campos é obrigatório.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com critérios normativos no edital, e que todo material de consumo, incluindo materiais e animais do biotério são de responsabilidade integral do orientador.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Estudante

Apêndice 2 - Instruções para a Elaboração do Projeto de Pesquisa

Itens Obrigatórios (máximo de dez páginas):

- Capa com título do Projeto, nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador, introdução (inclui tema, problema, e se for o caso, hipóteses); objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; resultados esperados para a Unidade; possibilidades de interação com o setor produtivo devem ser ressaltadas (se houver); cronograma de execução (tabela) e referências bibliográficas.

Formatação:

- Software: Word – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;

- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas);

Não deverá exceder 10 páginas (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas), exceto anexos/apêndices.

Apêndice 3 - Plano de Trabalho

Plano de trabalho para Iniciação Científica Júnior

O plano de trabalho (complementar ao cronograma do projeto) é uma descrição das atividades correlacionadas ao projeto de pesquisa que o aluno deverá realizar para desenvolver sua parte no projeto.

Nome do Estudante:
1 – Definir os horários de trabalho a serem cumpridos durante o projeto. Definir os encontros com o orientador (como e com que frequência).
2 – Disciplinas do Ensino Médio que estão relacionadas ao projeto a ser desenvolvido
3 – Definir bases de dados/outras fontes que serão utilizadas para a pesquisa bibliográfica e obtenção dos textos relacionados ao trabalho.
4 – Repercussões esperadas (artigos, congressos, seminários etc.).
5 – Definir as fontes de financiamento e/ou recursos a serem utilizados durante o projeto.
6 – Definir outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas pelo aluno.

Assinatura - Orientador (a)

Assinatura - Estudante

Apêndice 4 - Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino

Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino – Fatec

Beneficiário:
Orientador:
Título do Projeto:
Declaro que: No caso de aprovação deste projeto e durante a vigência da respectiva pesquisa, o pesquisador e o grupo de pesquisadores participantes do projeto, terão todo o apoio institucional necessário para sua realização. Em particular, quando se fizer necessário, será garantido ao pesquisador do projeto, espaço físico para a adequada instalação e operação do equipamento solicitado, permissão para uso de todas as instalações (laboratórios, rede de computação, biblioteca, base de dados etc.) e acesso a todos os serviços (técnicos de laboratório, administrativo etc.) disponíveis na instituição e relevantes para sua execução, desde que devidamente acompanhado pelo orientador e/ou responsável pelo laboratório.
NOME DO DIRIGENTE:
CARGO OU FUNÇÃO / NOME DA INSTITUIÇÃO:
LOCAL, DATA E ASSINATURA: